



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao
CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, representada pelo seu Presidente José Amarildo Pimentel, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 079687661, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 019.701.647-27, residente na Estrada Arrozal x Campinas, Arrozal, Sumidouro/RJ, e de outro lado a empresa POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA, CNPJ nº 00.263.900/0001-21, sediada na Rua João Amâncio nº 23, Centro, Sumidouro/RJ, por seu representante legal Gustavo Adolfo Schwenck, brasileiro, casado empresário, identidade nº 09.769.057-2 DIC/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, em conformidade com o disposto no Art. na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação econômico-financeira, considerando a defasagem superveniente entre o preço contratado por litro de gasolina comum no contrato inicial e os aumentos consecutivos de 18% (dezoito por cento), até 24 de fevereiro, posteriormente de 6% (seis por cento) até 28 de abril de 2021 e 5,2% (cinco e dois décimos por cento) até 08/07/2021, percentuais devidamente verificados e certificados pela Coordenadoria de Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Com o presente termo aditivo o valor expresso na Cláusula Terceira do contrato inicial passa de R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) por litro de gasolina comum valor que será pago a partir de 15 de julho de 2021, na periodicidade prevista no contrato inicial.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.30.00-00.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021.

Sumidouro, 13 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
José Amarildo Pimentel
Vereador Presidente


POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA
Gustavo Adolfo Schwenck

Testemunhas:


Nome: _____
RG: 25000325-1 DETRAN/RJ


Nome: _____
RG: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
José Ricardo Araújo da Silva
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador CRC/RJ 097158/0-2